

**EDITAL Nº03 /2022/DIREÇÃO GERAL/CAMPUS ARAPIRACA**

**AUXÍLIO CONECTIVIDADE – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1. Em observância à Instrução Normativa Nº 7/2022 – REIT - PROEN de 07 de janeiro de 2022, que retifica a Instrução Normativa nº 02/2021- Proen-Dpe, de 18/01/2021, estabelecendo orientações para os casos de estudantes em situação de indeferimento na prestação de contas do Auxílio Conectividade (AC) e pendência na devolução do equipamento de conectividade disponibilizado pela instituição, da mesma forma que propõe novas disposições para as prestações de contas e para o processo de recebimento e devolução do equipamento de conectividade a partir das seleções de 2021, a Direção Geral do Campus Arapiraca, em uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3628, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019, convoca os discentes contemplados nos auxílios supracitados para efetivarem, dentro do cronograma aqui exposto, a sua prestação de contas.
2. De acordo com o Art. 2º estudantes com situação de indeferimento na prestação de contas do Auxílio Conectividade: modalidade auxílio financeiro para aquisição de equipamento de conectividade e/ou contratação/pagamento de internet, poderão a qualquer momento procurar a gestão da AE para:
  1. Regularizar a situação por meio emissão de GRU e pagamento.
  2. Justificar a impossibilidade socioeconômica por meio do preenchimento da Declaração de Hipossuficiência Econômica (DHE), conforme Anexo I e encaminhar para Gestão da AE para conhecimento e arquivamento.

Art.3º O/a estudante que já efetuou pagamento por meio de GRU, de forma parcial ou completa, não será ressarcido dos valores.

Art.4º O/a estudante que regularizar a situação não ficará mais impedido de ser contemplado/a pelos programas de seleção da AE.

Art.5º Caso, a qualquer momento seja constatado irregularidades nas informações prestadas na DHE, o/a estudante ficará impedido de participar do processo de seleção da assistência estudantil posterior.
3. Alunos com a situação de indeferimento deverá comparecer ao Departamento de Ensino do campus para preencher a Declaração de Hipossuficiência Econômica (DHE).
4. Documentação para prestação de contas modalidade auxílio financeiro para **contratação de internet**:

**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Arapiraca**

- a) Arquivo em formato PDF, do contrato do plano de internet assinado por todas as partes ou boleto/carnê pago ou outro tipo de comprovante de contratação realizada, com data posterior à divulgação do resultado final do edital do auxílio conectividade. O aluno deverá apresentar uma declaração de uso devido dos valores recebidos para contratação/pagamento de serviço de internet móvel ou fixa (Anexo III).
  - b) Cópias de RG e CPF do titular do contrato e do responsável legal, se aplicável.
5. O aluno deverá preencher o formulário de Prestação de Contas do Auxílio Conectividade 2021(link: <https://forms.gle/kQKaMLEzGB6DHMc86> e anexar os documentos requisitados salvos em arquivo em formato PDF.
6. Cronograma:

Etapas	Datas
Prestação de contas	De 11/04/2022 a 11/05/2022
Análise da prestação de contas pela CAA	12/05/2022 a 18/05/2022
Resultado da análise e notificação dos estudantes com pendências	19/05/2022
Regularização das pendências na prestação de contas	20/05/2022 e 23/05/2022
Análise das pendências pela CAA	24/05/2022 e 26/05/2022
Resultado da análise e emissão de GRU para os alunos que não tiveram a prestação de contas aprovada	27/05/2022
Apresentação do comprovante de pagamento da GRU	08/06/2022

7. Em nenhuma hipótese os/as estudantes beneficiados/as poderão alegar desconhecimento dos termos desta Instrução Normativa e daquelas definidas nas chamadas de adesão e editais dos campi, sendo que, no ato de sua inscrição, os/as estudantes contemplados pelo Auxílio Conectividade firmaram ciência e concordância em conformidade com o Art.18, Instrução Normativa N° 7/2022.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Apoio Acadêmico em conjunto com a Diretoria de Políticas Estudantis.
9. O presente edital de convocação entra em vigor a partir de sua data de publicação.

**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Arapiraca**

Arapiraca-AL, 08 de abril de 2022.

Diretor Geral  
Campus Arapiraca



*Emitido em 08/04/2022*

**EDITAL Nº 198/2022 - ARA-CAA (11.09.02.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/04/2022 15:40 )*

FABIO RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
C\_ARAPIRACA (11.09)  
Matrícula: 1187435

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **198**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/04/2022** e o código de verificação: **215ee5a981**